

FATO RELEVANTE

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”)**, em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**“Lei das Sociedades por Ações”**) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (**“CVM”**) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 22 de setembro de 2024, 30 de setembro de 2024, 18 de dezembro de 2024, 14 de março de 2025, 04 de abril de 2025, 24 de abril de 2025, 23 de maio, 8 de julho de 2025 e 12 de agosto de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da Oferta Pública para Aquisição de Ações da Companhia (**“OPA”**) realizado nesta data (**“Leilão”**).

Como resultado do Leilão, a CMA Terminals Atlantic S.A. (**“CMA”** ou **“Ofertante”**) adquiriu 363.562.555 (trezentas e sessenta e três milhões, quinhentas e sessenta e duas mil, quinhentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, representativas de 42,07% (quarenta e dois inteiros e sete setésimos por cento) do capital social da Companhia. Cada ação foi adquirida pelo preço final de R\$ 14,38 (quatorze reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 5.228.029.540,90 (cinco bilhões, duzentos e vinte e oito milhões, vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos).

Após a liquidação financeira das aquisições realizadas no Leilão, que ocorrerá em 16 de setembro de 2025, remanescerão em circulação 58.405.116 (cinquenta e oito milhões, quatrocentas e cinco mil, cento e dezesseis) ações de emissão da Companhia (**“Ações Remanescentes”**), que representam, em conjunto, 6,76% (seis inteiros e setenta e sete centésimos por cento) de seu capital social.

Assim, a Ofertante passará a ser titular, direta ou indiretamente, de 804.291.449 (oitocentos e quatro milhões, duzentas e noventa e uma mil, quatrocentas e quarenta e nove) ações ordinárias, representativas de aproximadamente 93,07% (noventa e três inteiros e sete centésimos por cento) de seu capital social total.

Tendo sido atingido o quórum para conversão de registro previsto no art. 22, inciso II, da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022, e no item 3.3 do edital da OPA (“**Edital**”) e, consequentemente, o quórum para saída do Novo Mercado previsto no art. 43, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 e no item 3.4 do Edital, a Companhia deixará de ser listada no segmento especial do Novo Mercado e dará prosseguimento aos atos necessários para a conversão de seu registro de companhia aberta, na forma e no prazo previstos na regulamentação aplicável.

Os acionistas que não alienaram suas ações durante o Leilão e desejarem vender suas ações em circulação ao Ofertante poderão fazê-lo durante o período de até 3 (três) meses seguintes ou até a aprovação do Resgate Compulsório (caso esse ocorra primeiro) (“**Período de Aquisições Supervenientes**”), pelo mesmo preço por ação pago pela Ofertante no âmbito da Oferta, devidamente atualizado pela taxa SELIC e abatidos eventuais dividendos, juros sobre o capital próprio, valores de quaisquer outras distribuições, grupamento ou desdobramento, nos termos estabelecidos no item 8.1 do Edital.

As informações detalhadas a respeito dos procedimentos necessários à efetivação das vendas de ações de emissão da Companhia em razão do Período de Aquisições Supervenientes serão oportunamente divulgadas pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas.

A Companhia ressalta, por fim, que manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer outros desdobramentos relevantes a respeito dos assuntos objeto desse fato relevante, nos termos da legislação e regulamentação aplicável. Este fato relevante é de caráter

exclusivamente informativo e não constitui uma oferta de aquisição de valores mobiliários.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("**Brazilian Corporation Law**") and the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, and in addition to the Material Facts disclosed on September 22, 2024, September 30, 2024, December 18, 2024, March 14, 2025, April 4, 2025, April 24, 2025, May 23, 2025, July 8, 2025 and August 12, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general the results of the tender offer for the acquisition of shares issued by the Company ("**Tender Offer**") auction held on this date ("**Auction**").

As a result of the Auction, CMA Terminals Atlantic S.A. ("**CMA**" or "**Offeror**"), acquired 363,562,555 (three hundred sixty-three million, five hundred sixty-two thousand, five hundred fifty-five) common shares, representing 42.07% (forty-two point zero seven percent) of the Company's capital stock. Each share was acquired for the final price of R\$14.38 (fourteen Brazilian reais and thirty-eight cents), amounting R\$5,228,029,540.90 (five billion, two hundred twenty-eight million, twenty-nine thousand, five hundred forty Brazilian reais and ninety cents).

After the financial settlement of the acquisitions made in the Auction, which will occur on September 16, 2025, 58,405,116 (fifty-eight million, four hundred five thousand, one hundred sixteen) shares issued by the Company will remain outstanding ("**Remaining Shares**"), representing, in aggregate, 6.76% (six point seventy-six percent) of its share capital.

Thus, the Offeror will hold, directly or indirectly, 804,291,449 (eight hundred four million, two hundred ninety-one thousand, four hundred forty-nine) common shares, representing approximately 93.07% (ninety-three point zero

seven percent) of its total share capital.

Having reached the quorum for the registration conversion set forth in art. 22, item II, of CVM Resolution No. 85, of March 31, 2022, and in item 3.3 of the Tender Offer notice ("**Tender Offer Notice**") and, consequently, the quorum for the Novo Mercado's delisting set forth in art. 43, item II, of B3's Novo Mercado regulations and in item 3.5 of the Tender Offer Notice, the Company will cease to be listed on the special Novo Mercado segment and will proceed with the necessary acts for the conversion of its registration as a publicly held corporation, in the form and within the timeframe provided for in the applicable regulation.

Shareholders who did not sell their shares during the Auction and wish to sell their outstanding shares to the Offeror may do so during the period of up to three (3) months following the Auction or until the approval of the Mandatory Redemption (whichever occurs first) ("**Subsequent Acquisition Period**"), for the same price per share paid by the Offeror within the scope of the Offer, duly updated by the SELIC rate and net of any dividends, interest on equity, amounts of any other distributions, grouping or splitting, under the terms established in item 8.1 of the Tender Offer Notice.

Detailed information regarding the procedures necessary for the completion of the sale of shares issued by the Company due to the Subsequent Acquisition Period will be disclosed by the Company in due course through a Notice to Shareholders.

Finally, the Company emphasizes that it will keep its shareholders and the market in general duly informed of any other relevant developments regarding the matters subject to this material fact, pursuant to the applicable laws and regulations. This material fact is for informational purposes only and does not constitute an offer to acquire securities.

São Paulo, September 11, 2025.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Economic-Financial and Investor Relations Officer